## Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº 2001 de SP2111

L E I Nº. 8349/11 DE 10 DE MARÇO DE 2011

Denomina a Rua Dois localizada no Conjunto Habitacional Urbano, no Loteamento Vila São Geraldo, de Rua Padre Wagner Rodolfo da Silva.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada a Rua Dois, localizada no Conjunto Habitacional Urbano, no Loteamento Vila São Geraldo, de Rua Padre Wagner Rodolfo da Silva.

Art. 2 °. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

março de 2011.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 10 de

William de Souza Freitas Consultor Legislativo

Cynthia Márcia de Oliveira Gonçalo Secretária de Planejamento Urbano

> Anderson Farias Ferreira Secretário de Transportes

Aldo Zonzini Filho Secretario de Assuntos Jurídicos

PI 115028-6/10

## Prefeitura Municipal de São José dos Campos – Estado de São Paulo –

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e onze.

Dimitri Lima Pessanha de Morais Melo Resp/Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº 554/10 de autoria dos Vereadores Renata Paiva e Luiz Mota)

2